

**PROJETO UNIDADE TÉCNICA DE DEMONSTRAÇÃO - UTD – CASTANHEIRA E  
AÇAIZEIRO**  
**COTAÇÃO PRÉVIA Nº 01/2025**  
**TERMO DE FOMENTO Nº 975920/2025**

**MODALIDADE:** MENOR PREÇO UNITÁRIO

**OBJETO:** Seleção e contratação de profissionais para coordenação e gestão do projeto de Unidades Técnicas de Demonstração – UTDs no Estado do Pará, em cumprimento às metas do Termo de Fomento nº 975920, firmado entre o Instituto Brasil Adentro e o Ministério da Agricultura e Pecuária.

**DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS:** 22/09/2025 A 29/09/2025

**DATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO:** 30/09/2025

**E-MAIL PARA ENVIO:** [contato@brasiladentro.org.br](mailto:contato@brasiladentro.org.br)

**CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS:** Lucas Calasans

**E-MAIL:** [contato@brasiladentro.org.br](mailto:contato@brasiladentro.org.br);

**Telefone:** (61) 3081-5505

## **1 – Preâmbulo**

**O Instituto Brasil Adentro - IBA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, fundada em 26 de abril de 2005, registrada no CNPJ sob o nº 07.590.297/0001-31, que tem por objetivo a execução de ações de assistência social, de inclusão social e a defesa e a garantia de direitos da população, com prioridade àquelas em situação de risco e vulnerabilidade social, atuante em todo território nacional. É declarada Organização da Sociedade Civil – OSC, sem fins lucrativos.

## **2 – Do Objeto**

A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto a seleção e contratação de profissionais especializados para atuação no Projeto *Unidade Técnica de Demonstração – UTD para Aquisição e Distribuição de Muda de Castanheira e Açaizeiro no Estado do Pará*, em cumprimento às metas do **Termo de Fomento nº 975920**, firmado entre o **Instituto Brasil Adentro – IBA** e o **Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA**, conforme quantitativos e especificações técnicas constantes no plano de trabalho aprovado.

## **3 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

A fonte de pagamento das despesas para atender a esta COTAÇÃO é oriunda do Termo de Fomento nº 975920/2025, celebrado com O Ministério da Agricultura e Pecuária.

## **4. FORNECIMENTO DO OBJETO**

4.1 – A contratação dos profissionais dar-se-á na forma de **prestação de serviços técnicos especializados**, mediante pessoa jurídica devidamente habilitada e registrada com CNPJ ativo, que deverá indicar o(a) profissional responsável para execução das atividades descritas no item 2 deste edital.

4.2 – O **Coordenador Geral** deverá atuar de forma contínua durante toda a vigência do projeto (15 meses), desenvolvendo suas atribuições em estreita articulação com o Instituto Brasil Adentro e com os órgãos parceiros. O(a) profissional deverá estar disponível para reuniões periódicas, acompanhamento em campo e elaboração de relatórios, conforme a necessidade e as demandas do projeto.

4.3 – O **Gerente de Projetos** deverá igualmente atuar de forma contínua durante os 15 meses de execução do projeto, realizando atividades de supervisão administrativa, financeira e operacional, bem como produzindo relatórios de acompanhamento e de prestação de contas, sempre em alinhamento com a coordenação geral e a equipe técnica.

4.4 – O **Coordenador Operacional**, com formação em Engenharia Ambiental, atuará de forma contínua durante os 15 meses do projeto, sendo responsável pela execução técnica das ações de campo, assegurando a conformidade ambiental, a qualidade dos procedimentos adotados e a eficiência na implantação das UTDs. Deverá acompanhar presencialmente as práticas de preparo do solo, coroamento, adubação e plantio das mudas, validando as áreas indicadas, orientando o uso de insumos e colaborando na elaboração de materiais técnicos e educativos. Participará de reuniões com prefeituras e parceiros, capacitações regionais e eventos de monitoramento, atuando como elo técnico entre os beneficiários e a equipe de gestão.

4.5 – Os três profissionais deverão disponibilizar sua atuação em **regime remoto e presencial**, com deslocamentos aos municípios do Estado do Pará sempre que necessário, de acordo com a agenda do projeto e o cronograma de implantação das Unidades Técnicas de Demonstração (UTDs).

4.6 – O fornecimento dos serviços será considerado satisfatório mediante a entrega de **relatórios técnicos e gerenciais mensais**, devidamente validados pelo Instituto Brasil Adentro, os quais servirão como documento hábil para fins de comprovação e prestação de contas junto ao Ministério da Agricultura e Pecuária.

## **5 – Justificativa da Contratação**

A presente contratação visa cumprir o objeto do Termo de Fomento nº 975920, firmado entre o Instituto Brasil Adentro e o Ministério da Agricultura e Pecuária, conforme consta no Projeto Básico e Plano de Trabalho que o acompanham.

## **6 – Dos requisitos de participação**

6.1 – Poderão participar da presente Cotação Prévia todas as **pessoas jurídicas**, regularmente constituídas, com objeto social compatível com o fornecimento do objeto desta cotação, e que satisfaçam integralmente a todas as condições estabelecidas neste Edital.

6.2 – **Não poderão participar** da seleção:

- a) empresas declaradas inidôneas ou impedidas de contratar com o Poder Público, nos termos da **Lei nº 14.133/2021** e demais normas aplicáveis;
- b) empresas que se encontrem em processo de falência, recuperação judicial ou extrajudicial,

dissolução ou liquidação;

c) entidades que estejam suspensas por penalidades impostas pela Administração Pública em qualquer esfera (Federal, Estadual ou Municipal).

6.3 – Não será admitida a participação de empresas sob a forma de **consórcios ou grupos de empresas**.

6.4 – Os concorrentes, antes da elaboração das propostas, deverão proceder à verificação e comparação minuciosa de todos os elementos técnicos fornecidos, assumindo todos os custos associados à preparação e apresentação das propostas, não assistindo-lhes direito a qualquer indenização.

## 7 - Especificação dos Serviços

7.1 - As contratadas deverão responsabilizar-se pelo fornecimento dos itens na forma descrita abaixo, que serão utilizados no programa informado no item 2, na forma, especificação e quantidades a seguir descritas:

Mudas a serem adquiridas:

| Item              | Quantidade          | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Valor unitário | Valor Total   |
|-------------------|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|
| Coordenador Geral | 15 meses de atuação | O Coordenador Geral será o responsável por conduzir todas as etapas do projeto, desde a articulação com os municípios e instituições parceiras até o encerramento das atividades e a elaboração dos relatórios finais. Caberá a ele planejar, supervisionar e garantir a execução das ações previstas, assegurando o cumprimento do cronograma físico-financeiro, das metas pactuadas e dos padrões de qualidade estabelecidos. Atuará como elo entre a instituição proponente e os órgãos públicos envolvidos, liderando a equipe técnica e promovendo o alinhamento entre os diferentes atores do projeto. Entre suas atribuições estão a coordenação das mobilizações locais, o acompanhamento das capacitações e da implantação das UTDs, o monitoramento das atividades de campo, a organização dos Dias de Campo, a supervisão do uso dos recursos e a produção de relatórios gerenciais. Sua atuação será contínua ao longo de toda a vigência do projeto. | R\$8.000,00    | R\$120.000,00 |

|                         |                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             |               |
|-------------------------|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---------------|
| Coordenador Operacional | 15 meses de atuação | O Coordenador Operacional, com formação em Engenharia Ambiental, será responsável pela execução técnica das ações de campo previstas no projeto, assegurando a conformidade ambiental, a qualidade dos procedimentos adotados e a eficiência na implantação das Unidades Técnicas de Demonstração (UTDs). Atuará diretamente na orientação das práticas de recuperação de áreas degradadas, preparo do solo, coroamento, adubação e plantio das mudas de castanheira e açaizeiro, acompanhando de forma presencial as atividades desenvolvidas pelos beneficiários. Também será incumbido de validar as áreas indicadas para implantação das UTDs, orientar o uso adequado de insumos e colaborar na elaboração de materiais técnicos e educativos. Participará das reuniões com prefeituras e parceiros, das capacitações regionais e dos eventos de monitoramento, sendo figura central no suporte técnico e na articulação com os demais profissionais de campo. Sua atuação será fundamental para garantir o alcance dos objetivos ambientais e produtivos do projeto. | R\$7.000,00 | R\$105.000,00 |
| Gerente de Projetos     | 15 meses de atuação | O Gerente de Projetos será responsável pelo planejamento, controle e acompanhamento geral da execução do projeto, assegurando que todas as metas, prazos e entregas estejam alinhadas ao plano de trabalho aprovado. Atuará na supervisão dos processos administrativos, financeiros e operacionais, incluindo controle orçamentário, elaboração de relatórios de acompanhamento e prestação de contas. Estará em constante articulação com os coordenadores geral e operacional, promovendo a integração entre as áreas técnica e administrativa. Também será responsável pelo relacionamento institucional com os órgãos parceiros, pela gestão de riscos e pela implementação de ferramentas de monitoramento e avaliação dos indicadores de desempenho. Sua                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | R\$5.008,13 | R\$75.121,95  |

|  |  |                                                                                                                                                                                           |  |  |
|--|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
|  |  | experiência em gestão de projetos, especialmente com recursos públicos e iniciativas socioambientais, será fundamental para a execução qualificada, transparente e eficiente da proposta. |  |  |
|--|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|

7.2 – O contrato de aquisição poderá ser aditivado em prazo, caso ocorra aditivo no Termo de Fomento 975920/2025.

7.3 – O serviço deve incluir entrega das mudas em diferentes municípios do Estado do Pará. Serão 15 municípios onde ocorrerão as entregas, conforme cronograma a ser definido posteriormente, previsto para iniciar em janeiro de 2026.

## 8 - Critério de Julgamento das Propostas

8.1 – O processamento e julgamento desta Cotação Prévia obedecerão às regras estabelecidas neste Edital e, de forma subsidiária, aplicar-se-ão as disposições da Lei nº 13.019/2014 (MROSC), da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), bem como demais normas vigentes aplicáveis às parcerias firmadas no âmbito da Administração Pública Federal.

8.2 – As propostas de preço deverão ser enviadas unicamente via correio eletrônico, para o endereço: **contato@brasiladentro.org.br**.

8.3 – Serão consideradas apenas as propostas recebidas até a data estabelecida no cronograma constante deste Edital. A divulgação do resultado será realizada por meio de comunicação eletrônica enviada aos participantes.

8.4 – As propostas serão avaliadas pelo critério de **Menor Preço**, observadas as especificações técnicas, a conformidade com o objeto e o atendimento integral às exigências deste Edital.

## 9 - Pagamento

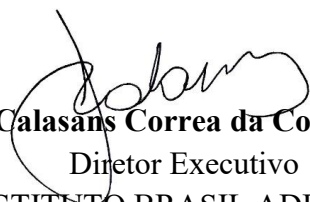
O pagamento será realizado através de OBTV – Ordem Bancária de Transferência Voluntária, na conta corrente da empresa vencedora, em até 05 (cinco) dias do recebimento das notas fiscais do respectivo material, após o “atesto” de satisfatório atendimento especificado.

## 10 – Disposições gerais

- a) O proponente que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas, será automaticamente eliminado da Seleção, não cabendo recurso sob alegação de desconhecimento dos termos deste edital.
- b) É de inteira responsabilidade do proponente acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo;

- c) A contratação para prestar os serviços constantes neste Edital não gera qualquer tipo de vínculo empregatício com o IBA.

**Brasília – DF, 22 de setembro de 2025**  
**Instituto Brasil Adentro**



**Lucas Calasans Correa da Costa Mendes**  
Diretor Executivo  
INSTITUTO BRASIL ADENTRO

## ANEXO: MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

### PROPOSTA COMERCIAL

Ref.: Edital 01/2025 – Termo de Fomento 975920

#### DADOS DO PROPONENTE

Nome do Proponente:

CNPJ:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

Nome do representante responsável pela proposta:

Cargo:

CPF:

Dados bancários da empresa:

#### PROPOSTA DE PREÇO

De acordo com o referido edital do Instituto Brasil Adentro, segue a proposta de preços:

| Descrição                                                    | Quantidade | Valor unitário | Valor total |
|--------------------------------------------------------------|------------|----------------|-------------|
| XXXXX                                                        | X dias     | R\$XXX         | R\$XXX      |
| VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) |            |                |             |

Local, \_\_ de outubro de 2025

---

NOME DO RESPONSÁVEL – CPF:XXXXX